

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal da Fazenda

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de fornecimento de materiais de construção para reparos de vias urbanas municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município possui uma demanda padrão (e demanda reprimida) enorme quanto aos reparos das vias urbanas que cercam os principais pontos de circulação de pessoas em diferentes localidades.

Com balizamentos constantes e racionamento de materiais, os reparos que muitas vezes eram para serem realizados de forma rotineira, no momento, se encontram ainda mais parados por conta da falta de aquisição dos materiais necessários para reparos e/ou revitalizações.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira, que prevê a realização de serviços essenciais para a manutenção da infraestrutura urbana e rural. A iniciativa visa atender às demandas emergenciais e regulares, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item. Os requisitos desta contratação/aquisição, visam, sobretudo, uma solução capaz de suprir a demanda existente dos projetos de revitalização das vias urbanas municipais, focando não somente os pontos mais frequentados em épocas turísticas, mas, toda e qualquer via que precise de reparos ao qual competem ao Setor de Obras Municipal.

Os fornecedores selecionados deverão atender os seguintes requisitos:

3.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- Os serviços/itens serão contratados em regime de registro de preços, com vigência de 12 meses.
- A execução dos serviços/fornecimentos ocorrerá conforme as necessidades do município, com data e locais a serem definidos após a emissão da Nota de Empenho.

3.2 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- O prazo de garantia será estabelecido conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

3.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar os serviços conforme as especificações do contrato e as requisições da Secretaria.
- Responsabilizar-se pelo deslocamento de máquinas e equipamentos, fornecimento de combustível, materiais necessários e manutenção durante a execução dos serviços.
- Efetuar a entrega e instalação dos produtos em perfeitas condições, acompanhados de Nota Fiscal.
- Indicar um representante para intermediar a comunicação com a Secretaria.
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.
- Substituir, às suas expensas, qualquer objeto com vícios ou defeitos.
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução dos serviços.
- Informar à fiscalização qualquer condição inadequada ou risco à execução do contrato.
- Prestar esclarecimentos e atender prontamente às solicitações da Administração.
- Não utilizar o contrato para operações financeiras sem autorização expressa.

3.4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Emitir Nota de Empenho e autorização de aquisição, indicando quantidades, local e prazos de entrega.
- Promover o pagamento no prazo de até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.
- Registrar e comunicar irregularidades no fornecimento dos serviços.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Tendo base em licitações de períodos recentes deste mesmo município e suas solicitações de compra emitidas, este processo levou em conta como média a quantidade solicitada nestes processos, visando também suprir as tais quantias especificadas via memorando recebido da Secretaria de Obras.

➤ Licitação 2023/21;

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário Referencial	Total
1	3746 - SAIBRO PENEIRADO SEM ADIÇÃO DE BARRO, ARGILA OU QUAISQUER IMPUREZAS (ENTREGUE NO MUNICÍPIO)	M³	6.000		R\$ 116,43	R\$ 698.580,00

➤ Licitação 2022/70;

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário Referencial	Total
1	3115 - PEDRA IRREGULAR PARA CALÇAMENTO	M³	3.000		R\$ 191,30	R\$ 573.900,00
2	3746 - SAIBRO PENEIRADO SEM ADIÇÃO DE BARRO, ARGILA OU QUAISQUER IMPUREZAS (ENTREGUE NO MUNICÍPIO)	M³	3.000		R\$ 129,49	R\$ 388.470,00

➤ Licitação 2021/21;

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário Referencial	Total
1	BASE SIMPLES PARA ESTRADAS AGREGADO COMPOSTO DE PÓ DE BRITA, BRITA 00, BRITA 01 E BRITA 02.	M³	2000	95,66	191.320,00
2	PEDRA IRREGULAR PARA CALÇAMENTO	M³	3000	101,66	304.980,00
3	SAIBRO PENEIRADO SEM ADIÇÃO DE BARRO, ARGILA OU QUAISQUER IMPUREZAS (ENTREGUE NO MUNICÍPIO)	M³	4000	80,98	323.920,00

➤ Licitação 2020/19.

28	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, TIPO HOLANDÊS 6 CM - 35 MPA - NA COR NATURAL	M²	700	52,10	36.470,00
----	--	----	-----	-------	-----------

Além da numeração citada, o detalhamento das Licitações citadas está apresentado em consulta pública na aba do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Cidreira.

Segue a tabela com os quantitativos fornecidos pela Secretaria de Obras:

Item	Objeto/Descrição	Quant.	Unid.
01	Pedra de basalto irregular para calçamento, devendo apresentar pelo menos uma das faces plana, sem saliências ou reentrâncias acentuadas, a qual irá constituir a superfície exposta do pavimento. As pedras deverão obedecer a uma certa proporcionalidade quanto às medidas da face superior em relação à inferior. Não serão aceitas pedras em forma de cunha. Entrega e descarregamento por conta da empresa.	4.000	m³
02	Pó de brita. Entrega e descarregamento por conta da empresa.	3.000	m³
03	Bloco de concreto, tipo paver - 6cm, 10x20x6, largura de 10 cm, altura de 6 cm, comprimento de 20cm e resistência de 35Mpa. Entrega e descarregamento por conta da empresa.	5.000	m²
04	Brita graduada (Rachão). Entrega e descarregamento por conta da empresa.	2.000	m³
05	Saibro peneirado com as seguintes características: I.S.C. ou CBR igual ou maior que 35% em relação a energia intermediária; Limite de liquidez igual ou inferior a 35%; Índice de plasticidade entre 7% e 16%; Expansão máxima de 1%; Equivalência de areia igual ou superior a 25%; Granulometria do saibro igual ou menor que 25mm. Entrega e descarregamento por conta da empresa.	10.000	m³

2

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para fornecimento e entrega dos objetos listados.

ALTERNATIVA 01: O município poderia optar pela contratação de empresa terceirizada para realizar a revitalização das ruas. Deste modo, o serviço seria realizado em UNIDADE DE SERVIÇO, sem a necessidade da compra de materiais de construção.

- **Desvantagem:**

Esta alternativa se torna a não preferível pela administração que, atualmente, possui mão de obra necessária para empenhar seus funcionários de modo a utilizar os futuros materiais adquiridos;

- Levando em conta uma possível medida de valor por serviço prestado, sairia mais caro pagar por ponto de revitalização do que destinar pessoal e os itens necessários para a obra de determinado ponto.

- **Vantagem:**

Menos burocracias trabalhistas que envolveriam designação de pessoal;

Falta de flexibilidade e dependência da vontade e cumprimento de contrato à risca da empresa contratada.

ALTERNATIVA 02: Poderia ser adquirido equipamentos e materiais de uso único visando somente a revitalização.

- **Desvantagem:**

Impossibilidade de criação de novos projetos, já que os materiais seriam contados precisamente;

Burocracia de sempre ser necessária a criação de novos processos para quaisquer projetos necessários e que estejam nos planos da administração.

- **Vantagem:**

O orçamento destinado apenas para uma aquisição que visa um único uso seria muito mais barata que uma onde se visa o médio-longo prazo.

ALTERNATIVA 03: Realizar uma contratação de empresa para o fornecimento apenas do material listado.

- **Desvantagem:**

Maior empenho da mão de obra presente no município.

- **Vantagem:**

- Maior flexibilidade na hora de definir os meios ao qual o projeto será atingido. Seja na definição de ordem da mão de obra ou da designação de materiais.

- Secretaria de Obras e a Administração Municipal decidem em qual momento e em qual local utilizar os recursos adquiridos, visando melhor aproveitamento e sem necessidade de descarte.

CONCLUSÃO

Considerando as soluções pesquisada, temos que a solução mais adequada, qual seja, a contratação para o fornecimento dos objetos listados e a decisão de uso partindo da Prefeitura Municipal. Assim, não necessitando que, além da aquisição de materiais, também seja destinado valor para eventuais serviços de mão de obra (quais a prefeitura já possui). Também surge o ponto da criação de novos projetos que serão aprontados e colocados em pauta durante diferentes ciclos. Assim, categorizando essa alternativa como algo “emergencial”, de pronto emprego, o que não é o caso da escolha da administração, que visa uma aquisição para usufruir e progredir num período médio-longo de tempo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUAL

A estimativa de valor, com base em outros processos semelhantes em municípios vizinhos e em uma análise de processos passados do próprio município, também tendo como base-chave as cotações do Licitacão e do Banco de Preços, é de que a aquisição dos materiais listados será em torno de R\$ 2.155.750,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	BP	BP	BP	LICITACON	LICITACON	LICITACON	COTAÇÃO MÉDIA (UNIDADE)	VALOR DE PRELIMINAR COTADO X QUANTIDADE SOLICITADA
01	Pedra de basalto. Especificações conforme termo de referência.	154,00	110,00	110,00	149,70	109,00	85,00	119,61	119,61 X 4.000 = RS 478.440,00
02	Pó de brita. Especificações conforme termo de referência.	94,50	98,00	74,90	64,25	107,00	80,60	86,54	86,54 X 3.000 = RS 259.620,00
03	Bloco de concreto, tipo paver. Especificações conforme termo de referência.	58,00	75,00	71,99	59,15	54,00	67,50	64,33	64,33 X 5.000 = RS 321.650,00
04	Brita graduada (Rachão). Especificações conforme termo de referência.	128,25	124,00	--	82,14	91,00	78,00	100,67	100,67 X 2.000 = RS 201.340,00
05	Saibro peneirado. Especificações conforme termo de referência.	85,40	82,55	76,40	114,00	99,00	79,50	89,47	89,47 X 10.000 = RS 894.700,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição e entrega de materiais de construção, visando sanar as pendências de revitalizações das vias urbanas do Município de Cidreira. Além, obviamente das revitalizações já destacadas, estes materiais servirão para ampliação de estradas, manutenções corriqueiras e construção de novas vias públicas, visando sempre o desenvolvimento melhora para o fluxo de automóveis que forem transpassar pela cidade.

Este processo será realizado feito via processo licitatório, em ata de registro de preço. Após contrato firmado e a empresa cumprindo os prazos de entrega e objetos solicitados, receber o pagamento do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Neste momento, o princípio do parcelamento deve sim ser aplicado à presente aquisição, já que os objetos a serem adquiridos tratam-se de diferentes itens.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do presente estudo visa atender as demandas de revitalização pendentes em toda a região do município de Cidreira, proporcionando um visual mais renovado e que atenda a expectativa estética que a cidade visa atingir.

É notável também destacar que a aquisição destes materiais não será apenas para o motivo estético, mas sim também em reformas e projetos funcionais, como: Rampas de acesso, vias extras para pessoas com determinadas limitações de locomoção e consertos em vias de circulação já existentes, além da criação de novas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Neste caso, antes da firmação de contrato, a única ação prévia por parte da Prefeitura Municipal é definir o espaço adequado de armazenamento para os itens ao qual serão entregues, tirando isso, não há necessidade de ação da administração além da elaboração do processo licitatório e seus demais encargos, apenas definindo nas solicitações os locais de recebimento.

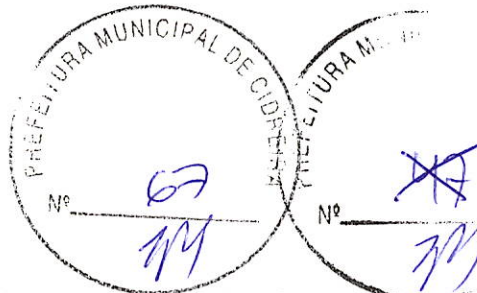
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES

Conforme informado pela Secretaria de Obras via memorando e também já especificado em outros processos de objetos semelhantes a este, não há necessidade de contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O presente objeto não apresenta relação com possíveis impactos ambientais quanto ao armazenamento, já que a administração tratará de realizar o mesmo de forma correta e de utilizar todos sem desperdício.

Já quanto aos projetos derivados destes materiais, o Parecer Técnico Ambiental Nº 004/2025 tratou de fornecer detalhes mais profundos e técnicos neste tópico. Em anexo deste processo, está o mesmo.



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, levando em conta a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo os padrões e preços de mercado.

ERIK GENRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA FAZENDA – P.M. DE CIDREIRA

Cidreira, Rio Grande do Sul, 27 de março de 2025.